



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## **DECRETO Nº 272/2024**

*Declara situação de calamidade pública no Município de Dona Euzébia em razão dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V do art. 30 da Constituição Federal, no art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Dona Euzébia e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** os estragos causados pelas fortes chuvas que atingiram o Município nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, resultando em danos materiais, comprometimento da infraestrutura pública e privada, além de risco à segurança da população, conforme relatório e acervo fotográfico emitidos pela Defesa Civil, que seguem anexos ao presente Decreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos da calamidade e assegurar o restabelecimento da normalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula a contratação direta em situação de emergência ou calamidade pública;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada situação de calamidade pública no Município de Dona Euzébia, em razão dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado, nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, exclusivamente para a aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento imediato da situação emergencial ou calamitosa, para a execução de parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

## Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

### CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

§ 1º É vedada a prorrogação dos contratos firmados com base no *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a recontração de empresas já contratadas para execução de objetos idênticos ou similares no âmbito desta situação de calamidade pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer prorrogação, persistindo, no âmbito municipal, a situação de calamidade pública.

Dona Euzébia, 09 de dezembro de 2024.

MANOEL  
FRANKLIN  
RODRIGUES:60  
076364704

Assinado de forma digital  
por MANOEL FRANKLIN  
RODRIGUES:60076364704  
Dados: 2024.12.09  
10:38:50 -03'00'

---

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

## Registro e reconhecimento

MARTA CRISTINA COELHO

Alterar cadastro

Sair

Voltar

Detalhes do processo

Protocolo: MG-F-3122900-13214-20241203 Município: Dona Eusébia Homologado:

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas Status: Registro

1. FIDE

2. DMATE

3. Relatório Fotográfico

4. Anexos

5. Modelos de Documentos

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Relatório Fotográfico

UF: MG MUNICÍPIO: Dona Eusébia

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

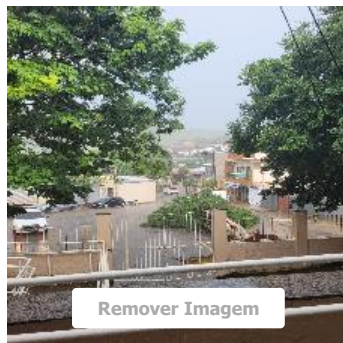
DATA DA OCORRÊNCIA: 03/12/2024

SIMBOLOGIA:



## 1. SITUAÇÃO 1

## 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Remover Imagem



Remover Imagem

## 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

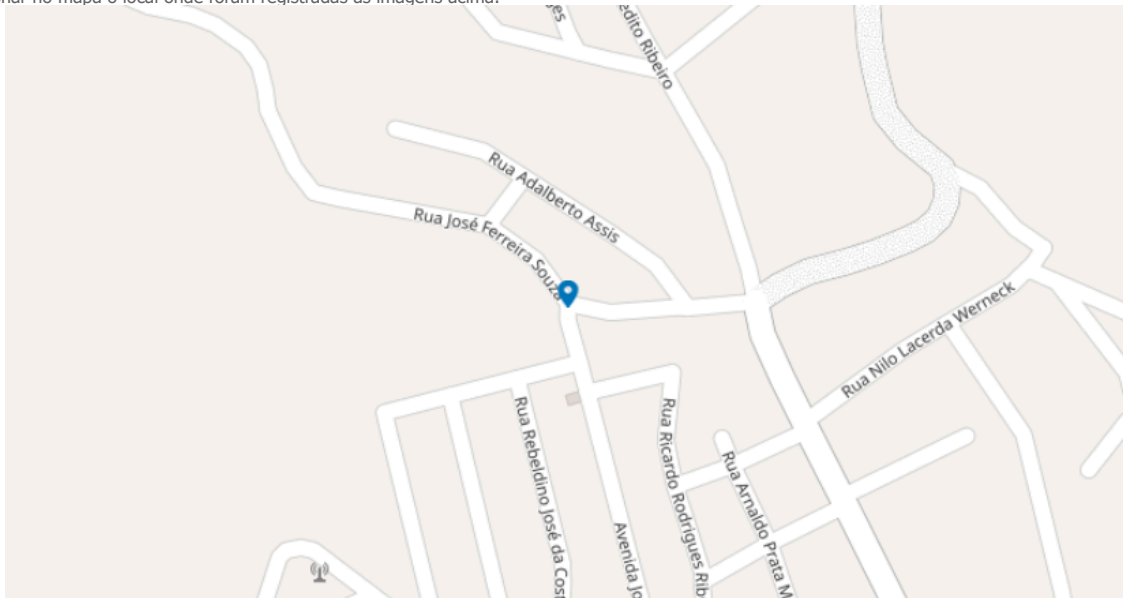
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Árvore arrancada com raiz pelo vento danificando calçada da Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos.

Ainda restam 190 caracteres a serem digitados

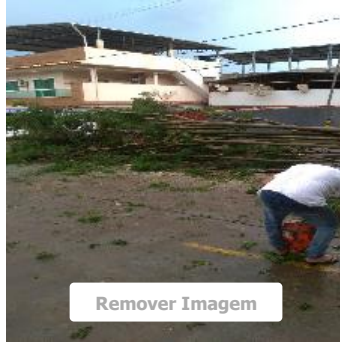
## 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



## 2. SITUAÇÃO 2

### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

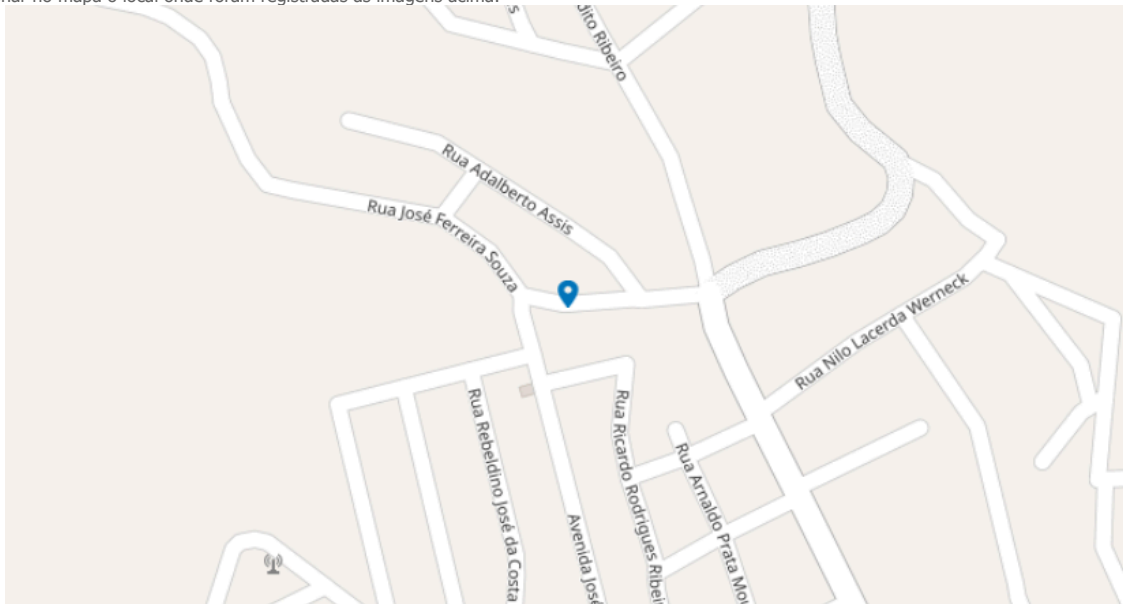
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam **300** caracteres a serem digitados

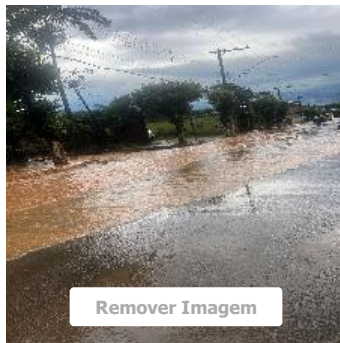
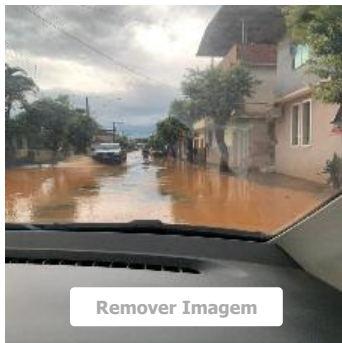
### 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



## 3. SITUAÇÃO 3

### 3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

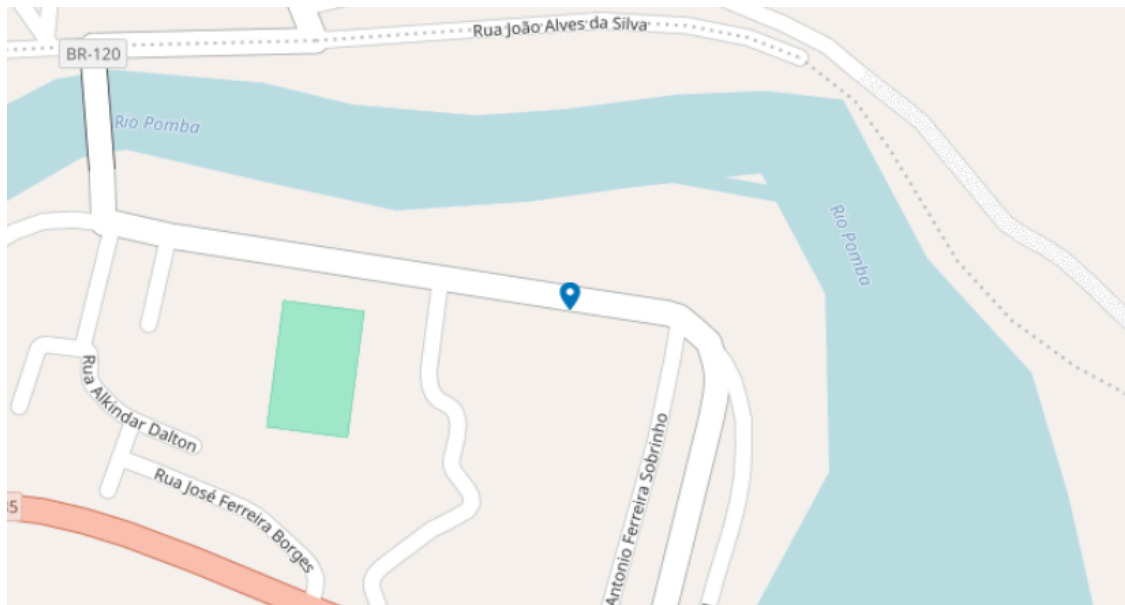
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

RUA MANOEL FERREIRA ESPINDOLA.

Ainda restam **269** caracteres a serem digitados

### 3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -42.8086871792

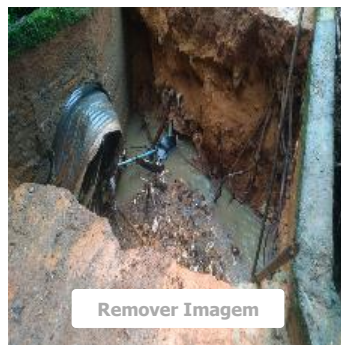
Latitude: -21.3200302631

#### 4. SITUAÇÃO 4

##### 4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Remover Imagem



Remover Imagem

##### 4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

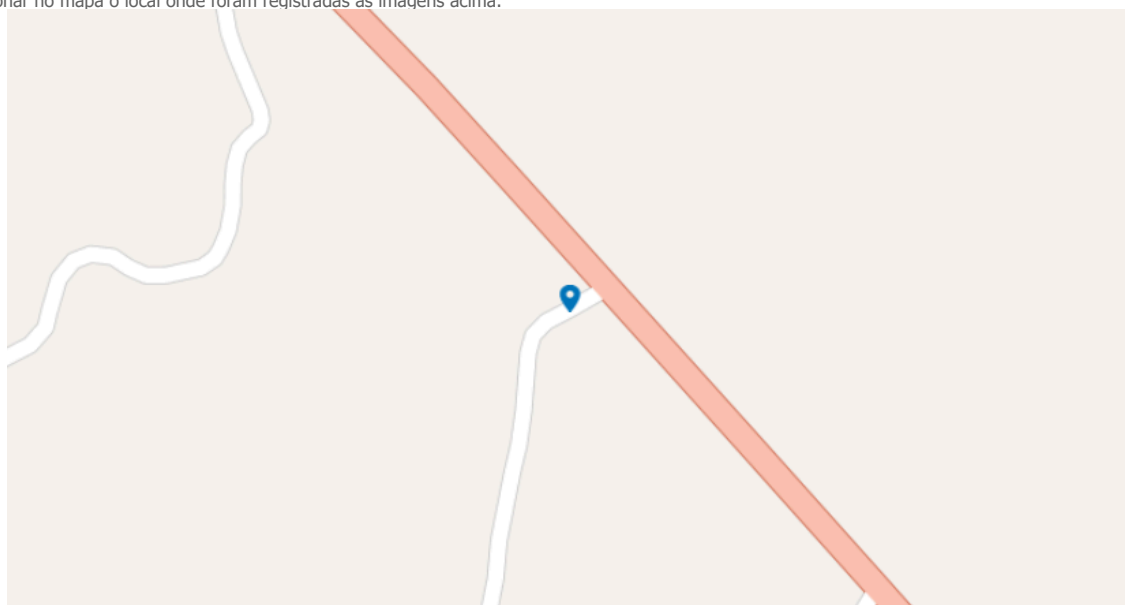
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

PONTE DA COMUNIDADE DA PRAINHA.

Ainda restam **268** caracteres a serem digitados

##### 4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -42.7954139708

Latitude: -21.333167961



Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".





MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: MG	Município: Dona Eusébia	Código IBGE: 3122900	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
6.001	96.684,00	50.024.587,02	32.044.818,07
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.391.801,89		28.701.622,68	

PROTOCOLO Nº MG-F-3122900-13214-20241203

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
03	12	2024	14:00

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada

Área para seleção das áreas com população afetada.



### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

CIDADE DE DONA EUZÉBIA/MG, ZONA URBANA - CENTRO, RUA MANOEL FRERREIRA ESPINDOLA, RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ZONA RURAL - COMUNIDADE DA PRAINHA, COMUNIDADE DA GRAMINHA.

## 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, o município de Dona Euzébia/MG, foi atingido por fortes chuvas e ventos fortes que deram início por volta das 14:00 horas perdurando até às 16:00h do dia seguinte, 04/11/2024. As intensas chuvas que afetaram o município, causaram danos diversos danos à população urbana e também rural. No Centro da cidade, na Rua José Ferreira de Souza, uma árvore caiu em frente a Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, danificando totalmente a calçada da escola e causando muitos transtornos no transito local. Na mesma rua, os galhos de uma outra árvore caíram sob a rede elétrica próximo a praça Libânia Espindola Ribeiro, ocasionando a falta de energia elétrica em quase todo o município por quase 4 horas. Esses galhos também danificaram a faixa da do imóvel municipal onde funciona a sede da banda de música da cidade e o transito local ficou comprometido por algumas horas. Na Rua Manoel Ferreira Espindola, uma forte enxurrada causou alagamento, causando transtornos no transito e muita lama ao longo da principal via de acesso a cidade. Na Comunidade Rural da Prainha, uma ponte caiu, deixando diversos moradores isolados. Já na Comunidade da Prainha a forte chuva ocasionou enxurradas e quedas de taludes em diversos locais obstruindo algumas estradas e dificultando o acesso dos moradores.

## 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0	
<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	200	
<b>TOTAL DE AFETADOS</b>			<b>200</b>

### 6.1.1 Descrição

Obtivemos aproximadamente 200 afetados indiretamente, que sofreram com dificuldades de acesso a locais atingidos pelas fortes chuvas.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		<b>Unidades habitacionais</b>	0	0
<b>Instalações públicas de saúde</b>		0	0	0,00
<b>Instalações públicas de ensino</b>		1	0	5.000,00
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>		0	0	0,00
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>		0	0	0,00
<b>Obras de infraestrutura pública</b>		4	0	150.000,00

### 6.2.1 Descrição

As intensas chuvas que afetaram o município, causaram danos diversos danos à população urbana e também rural. No Centro da cidade, na Rua José Ferreira de Souza, uma árvore caiu em frente a Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, danificando totalmente a calçada da escola e causando muitos transtornos no transito local. Na mesma rua, os galhos de uma outra árvore caíram sob a rede elétrica próximo a praça Libânia Espindola Ribeiro, ocasionando a falta de energia elétrica em quase todo o município por quase 4 horas. Esses galhos também danificaram a faixa da do imóvel municipal onde funciona a sede da banda de música da cidade e o transito local ficou comprometido por algumas horas. Na Rua Manoel Ferreira Espindola, uma forte enxurrada causou alagamento, causando transtornos no transito e muita lama ao longo da principal via de acesso a cidade. Na Comunidade Rural da Prainha, uma ponte caiu, deixando diversos moradores isolados. Já na Comunidade da Prainha a forte chuva ocasionou enxurradas e quedas de taludes em diversos locais obstruindo algumas estradas e dificultando o acesso dos moradores.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		<b>Poluição ou contaminação da água</b>		X
<b>Poluição ou contaminação do ar</b>			X	
<b>Poluição ou contaminação do solo</b>			X	
<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>			X	
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Área atingida</b>



## 6.3.1 Descrição

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

## 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 0,00

## Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

## 7.1.1 Descrição

## 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

## Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

## 7.2.1 Descrição

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: MARTA CRISTINA COELHO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Telefone de contato: 3234531714

E-mail: martacristina\_ad@hotmail.com

Dia	Mês	Ano
05	12	2024

Última alteração

09	12	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL